

## Edital

----- **Mário de Almeida Loureiro**, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 35.º, n.º 1, alínea t), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, que por deliberação tomada em Reunião Pública da Câmara Municipal de 26 de julho de 2018, e nos termos do artigo 75.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **é submetido para recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual**, à comissão sindical e trabalhadores do Município de Tábua, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital na página eletrónica [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt). --

----- Mais torna público, que os interessados podem consultar o presente Projeto de Regulamento junto do Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, em Tábua, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões tidas por convenientes. As sugestões devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua, podendo estas ser enviadas por carta normal ou registada, com aviso de receção, para esta morada ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas para o e-mail [geral@cm-tabua.pt](mailto:geral@cm-tabua.pt). -----

----- Para produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser publicado na página eletrónica [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt), e afixado nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Tábua, 27 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro